



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência regional

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PARA
AS OBRAS DE QUE TRATA A CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 015/2016
3ª SR-CODEVASF**

PROCESSO N.º: 59530.000888/2016-19

COMISSÃO: DETERMINAÇÃO N.º 142/2016 de 25 de novembro de 2016.

INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO:

Presidente: Gervilson Jardel Gonçalves Duarte

Membro: Renato Sandro Alves Ferreira

Membro: José Kleber Ramos de Andrade

1. OBJETIVO:

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas no Edital n.º 015/2016 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE SOLO MOLE (SATURADO) E MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DO INTERIOR DOS RESERVATÓRIOS 28 E 31 DO PROJETO SENADOR NILO COELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

2. LICITANTES:

Conforme Ata n.º 015/2016, anexada ao processo n.º. 59530.000888/2016-19 segue relação das empresas habilitadas na Análise da Documentação, com os respectivos valores das propostas:

EMPRESAS	VALOR (R\$)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME	1.198.940,55
CONSTRUTORA SÃO SALVADOR EIRELI – EPP	1.202.587,89
Q ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.	1.377.104,85
SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1.467.575,45
DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS	1.489.623,65
MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP	1.623.709,22
SYSBRASIL LTDA – ME	1.645.444,85
SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1.796.802,10
LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP	1.801.250,41
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.	1.828.103,26
NATAL ENGENHARIA LTDA – EPP	1.856.569,14
CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	2.042.226,04

3. ANÁLISE:

Realizado o exame das “Propostas Financeiras” constantes nos invólucros nº 02, conforme itens 5.3 e 12.3 do Edital, foi **desclassificada** a empresa **e CM construções e Serviços Ltda.** por apresentar preço superior ao orçado pela Codevasf, que foi de R\$ 1.856.569,14, conforme item 12.3.5, alínea h.





Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência regional

Empresa habilitadas da análise das propostas Financeiras:

EMPRESAS	VALOR R\$
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME	1.198.940,55
CONSTRUTORA SÃO SALVADOR EIRELI – EPP	1.202.587,89
Q ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.	1.377.104,85
SOLO CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1.467.575,45
DRENOVALE DRENAGEM, ESCAVAÇÃO E MÁQUINAS	1.489.623,65
MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA – EPP	1.623.709,22
SYSBRASIL LTDA – ME	1.645.444,85
SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1.796.802,10
LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – EPP	1.801.250,41
CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.	1.828.103,26

3. CONCLUSÃO:

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 142/2016, de 25/11/2016, julgou, conforme os itens 5.3 e 12.3 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes, considerando a empresa vencedora do certame:

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI – ME, com a proposta financeira no valor de R\$ 1.198.940,55. (hum milhão cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª Superintendência regional

Desta forma, encaminha o presente relatório para avaliação, análise e aprovação do Excelentíssimo Senhor Superintendente da 3ª SR – CODEVASF, que após julgar de acordo e publicação do resultado do julgamento das propostas financeiras submeter à homologação e adjudicação do vencedor do certame à Diretoria Executiva da Codevasf.

Esse é nosso parecer.

Petrolina-PE, 29 de dezembro de 2016.


GERVILSON JARDEL GONÇALVES DUARTE
Presidente


RENATO SANDRO ALVES FERREIRA
Membro


JOSÉ KLEBER RAMOS GOMES DE ANDRADE
Membro

CODEVASF

**À
3ª/SL**

1. Aprovo o Relatório de Exame e Julgamento da Proposta Financeira, apresentado pela Comissão nomeada por meio da Determinação nº 142, de 25/11/2016, rerratificada por meio da Determinação nº 144, de 28/11/2016, referente à CONCORRÊNCIA NACIONAL - Edital nº 15/2016.
2. Encaminho para divulgação do resultado, e envio à 3ª/GRD, para elaboração de proposição, visando à homologação do resultado do certame pela Diretoria Executiva.

Em 29/12/2016



AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente Regional